



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

sexta-feira, 8 de novembro de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0042**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ELISON TADEU OLIVEIRA DE QUEIROZ.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

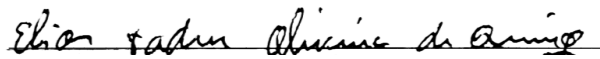


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

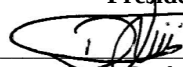
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número duzentos e vinte e um, nesta cidade de Capela do Alto Alegre, em Reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. José Jaeckson dos Santos Coelho, e na presença Vice-Presidente Valdener Araújo dos Santos, e da Segunda Secretária Jamille Lima de Oliveira Costa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, tomou posse o 1º. Suplente de Vereador Senhor **ELISON TADEU OLIVEIRA DE QUEIROZ**, portador do RG nº. 08.910.886-87 SSP/BA e do CPF nº. 009.079.365-74, diplomado 1º suplente em 16 de dezembro do ano de 2016, pelo partido PSL (Partido Social Liberal). Ocupando a cadeira do vereador titular senhor Ronivaldo Ferreira de Almeida, licenciado do Cargo nos termos do §1, do Art. 53 da Lei orgânica Municipal, neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador por tempo determinado. O primeiro Suplente de Vereador apresentou no ato de sua posse cópia do Diploma de Suplente de Vereador, Declaração de Bens atualizada, comprovante de votação da última eleição e prometeu cumprir fielmente com os deveres de seu mandato. Para constar foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo empossado e pela Mesa da Câmara.

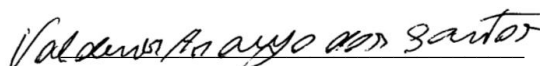
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Novembro de 2019.


ELISON TADEU OLIVEIRA DE QUEIROZ

Vereador Empossado – PSL


José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente


Domingos Cunha de Oliveira
1º. Secretário em Exercício


Valdener Araújo dos Santos
Vice-Presidente


Jamille Lima de Oliveira Costa
2ª. Secretária

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail – camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.